



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

INDICAÇÃO Nº. 047 /2021

De 15 de setembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE	
MATÉRIA:	<u>Indicação N.º 047/2021</u>
Entrada:	<u>15/09/2021</u>
Matéria lida em:	<u>16/09/2021</u>
Matéria votada em:	<u>16/09/2021</u>
Votação:	<u>07</u> Favoráveis: <u>—</u> Contrários
	<u>—</u> Abstenções
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<u>R.Silva</u>	

Rogério Santos da Silva
Presidente

Senhores (as) vereadores;

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador Rogério Santos da Silva, que abaixo subscreve, propõe ao Egrégio plenário a seguinte medida de interesse público:

“Solicito a SMS (Secretaria Municipal de Saúde) de Pinhão a articulação junto a SES, (Secretária Estadual de saúde de Sergipe) a disponibilização do "carro fumacê", para o município de Pinhão, em especial e urgência para o Assentamento Vaza-Barris”.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação tem uma extrema necessidade visto a quantidade de pessoas sintomáticas para o vírus transmitido pelo Aedes aegypti, como também leva em consideração aos critérios sanitários e epidemiológicos do município que são condicionantes para a liberação do serviço. Neste sentido, respeitamos e acatamos todas as orientações e respostas que a Secretaria Municipal de Saúde do município oferecer.

RS Silva
Rogério Santos da Silva
Vereador

CÂMARA MUN. DE PINHÃO
RECEBIDO EM
15/09/2021

Ney Paulo Andede Almeida